RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º:- Fica devidamente autorizada a licença de 1 (um) dia' do cargo de Vereador solicitada pelo Edil Jair Morgabel, referente ao dia 13 de março p.passado, ocasião em que este impossibilitdo de comparecer na Sessão ' Ordinária realizada pela Câmara Municipal, conforme' Atestado Médico.

ARTIGO 2º:- Esta licença é solicitada com bae no Artigo 21, ítem I e § 1º da Lei Orgânca dos Municípios.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos ' vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove (28/03/1.989).

Aquevirone Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.-.-.-

possíveis evitar demissões e ao invés de novas contratações sejam feitos remanejamentos que atendam as necessidades administrativas e os setores, bem como, a concessão de reajustes salariais com base na arrecadação municipal, procurando determinar um índice de reajuste que atenda aos funcionários e a exigência contida na Constituição Federal.

ARTIGO 2º:- A referida Conissão será composta por representante dos partidos políticos existentes na Casa, obedecida a proporcionalidade regimental, e de três representantes indicados pela Associação dos Servidores Municipais.

ARTIGO 3º: - Não haverá prazo determinado para sua existência e funcionamento, devendo participar sempre dos estudos para concessão dos reajustes salariais e outras atividades inerentes aos funcionários públicos municipais.

ARTIGO 4º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de mil novencentos e oitenta e nove (04 04/1.89).

Aquevilque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.....

.....

.....

- RESOLUÇÃO Nº 07/89 -

"Constitui Comissão Especial nos termos do Artigo 70 e §§ do Regimento Interno, para proceder as verificações e estudos necessários a apuração de responsabilidade pela realização das obras do novo Termina Rodoviário".